



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 318/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria Interministerial MS/MJ nº. 1.777, de 9 de setembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas, e estabelece que as Secretarias de Estado, da Saúde e da Justiça deverão formular o Plano Operativo Estadual definindo metas e formas de gestão do referido plano, bem como a gestão e gerência das ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional para o ano de 2010, cujas ações e serviços terão por finalidade promover a saúde de 100% da população prisional do Ceará, e contribuir para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que a acometem.

Art. 2º. Estabelecer que Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional será desenvolvido através de ações e estratégias de responsabilidade das Secretarias de Estado da Saúde e da Justiça, do Ceará, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS